

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2022 | Edição: 72 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001794/2022-71 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba, para exercer o **cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Ana Maria Ferreira Madruga.

Brasília, 13 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Antonio Ramirez Lorenzo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.